



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ  
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES**

**PROJETO DE LEI n°. 099/2023.  
(Autor: Vereador Davi C. Borges)**

**Nomeia como “ISAURO ANTÔNIO BORGES” o  
logradouro Público localizado no Bairro ATLÂNTIDA no  
município de Xangri-lá RS.**

O Vereador Davi Cristovam Borges do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, submete à apreciação do Plenário Ledir Fermino Alves o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada no Bairro Atlântida, que atualmente encontra-se com denominação de “RUA DAS ACÁCIAS”, conforme apresenta o mapa de zoneamento no Município de Xangri-Lá:

**I** – Oficializa com a denominação de “Rua ISAURO ANTÔNIO BORGES”, a então chamada de “Rua das ACÁCIAS” que possui seu início na rua “MANOEL ANDRÉ SANT’HELENA, (antiga Interbalneários)” em toda sua extensão (aproximadamente 1015 metros) e finda na “AVENIDA CENTRAL” de ATLÂNTIDA;

**Art. 2º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO LEDIR FERMINO ALVES  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

**Vereador Davi C. Borges  
MDB**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ  
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES  
PROJETO DE LEI n°. 099/2022.  
Autor: Vereador Davi Cristovam Borges**

**Justificativa:**

Este projeto tem como objetivo nomear o logradouro público com nome do Senhor ISAURO ANTÔNIO BORGES.

ISAURO ANTÔNIO BORGES, nascido no ano de 1921 na localidade de Praia Grande-SC, filho de Antônio José Borges e Custódia Orácio de Jesus.

Casou-se no ano de 1949 com Ambrosina Costa Borges, natural de Araranguá SC e construíram uma família, e dessa união tiveram 9 filhos, sendo eles: VALDIR (in memorian), IONEDES, SEBASTIÃO, AVANI, MARIA SALETE( in memorian), ELISABETE, ARGEU, ELIZETE E GILBERTO.

Na década de 1970 mudaram-se para o Bairro Atlântida, onde terminaram de criar seus filhos, vindo mais tarde a aumentar a família que hoje é composta por 9 filhos, 20 netos e 14 bisnetos.

Sua contribuição para o município foi com sua profissão de “MARCENEIRO” e FUNDADOR primeira MARCENARIA no Município de capão da Canoa, no qual o Bairro Atlântida pertencia para aquele Município naquela época.

Através da sua MARCENARIA, gerou muitos empregos por muitos anos aos moradores que na sua maioria, vinham de Santa Catarina, Estado vizinho do Rio Grande do Sul, em busca de sustento para suas famílias e realização de seus sonhos, ajudando assim também no crescimento do Bairro Guará, já que seu ISAURO construía casas naquele bairro e cedia para seus funcionários morarem, até que eles pudessem adquirir suas próprias moradias.

Seu ISAURO contribuiu muito com a Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes/Capão da Canoa-RS com doação de bancos entre outros e teve participação ativa na Igreja Católica em todo seu ciclo de vida!

ISAURO ANTÔNIO BORGES foi um grande exemplo para os seus filhos e aos moradores daquela localidade de que é no trabalho honesto que se conquista o sucesso!

ISAURO ANTÔNIO BORGES veio a falecer em 14 de junho de 2002.

Diante do exposto, peço a aprovação do projeto pelos nobres Vereadores.

**Plenário Ledir Firmino Alves  
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 26 de setembro de 2023.**

---

**Vereador Davi C. Borges  
MDB**

